



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 058 de 25/08/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 25,08,2022

PORTARIA Nº 058, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor (a) Público (a) do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e consoante previsão expressa do seu artigo 39, § 3º, da Constituição Federal.

Considerando que o servidor ocupante de cargo comissionado tem direito ao pagamento das verbas devidas aos estatutários em geral, dentre as quais se incluem as férias, com seu respectivo abono, e décimo terceiro salário, sendo tal direito assegurado pela Constituição Federal, consoante previsão expressa do seu artigo 39, § 3º.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 15 (quinze) dias, para a servidora municipal, Senhora **MARIA JOSE LUSTOSA GAMA**, matrícula funcional nº 372, **ASSESSOR ESPECIAL, VINCULADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, para serem gozadas no período de 05 de setembro a 19 setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração.

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021